



PORTARIA Nº 064 - REITOR/2003

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- Comunicado expedido pelo Senhor Governador do Estado, **Doutor AÉCIO NEVES**, em 17/06/2003, através da Secretaria de Estado de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES no **dia 19 de junho de 2003, quinta-feira, em comemoração ao CORPUS CHRISTI, bem como no dia 20 de junho de 2003, sexta-feira.**

Art. 2º. **ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria **não se aplicam** aos serviços de natureza médico-hospitalar, considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade em todos os turnos.

Art. 3º. As atividades acadêmicas nos dias assinalados no artigo 1º obedecerão ao que vier a ser estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de junho de 2003.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

REITORA EM EXERCÍCIO